

DECRETO Nº 23212/2026

Revoga o ponto facultativo do dia 16 de fevereiro de 2026.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o atual volume de demandas administrativas em tramitação no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando paralisação prolongada das atividades administrativas em período sensível do calendário institucional;

Considerando, ainda, a priorização do interesse público e do adequado atendimento à coletividade, especialmente em áreas que demandam atuação permanente do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo do dia 16 de fevereiro de 2026, constante do Decreto de nº 22897/2026, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças